



Fs. 137
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-01/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE MESA E CAD DE LANCHES E QUENTINHAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA LAÇABURGUER COMÉRCIO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, LAÇABURGUER COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 69.990.356/0001-16, estabelecida em Maceió/AL, e-mail: jac.aquino@hotmail.com e tel: (82) 3337-3055, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ADOLFO RODRIGO LIMA BROL, portador(a) da cédula de identidade nº 2001001083702 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 758.439.134-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE MESA E CAD DE LANCHES E QUENTINHAS**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de **SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE MESA E CAD DE LANCHES E QUENTINHAS**, em atendimento à todas as secretarias do Município de São Luis do Quitunde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BUFFET- BUFFET: CARDÁPIO: (OPÇÕES DE CARNE): Picanha, Alcatra, Maminha, Fraldinha, Contrafilé, Lombo de Porco, Costela de Porco, Coxa e Sobrecoxa de Franco e Lingüiça. ACOMPANHAMENTO: Arroz, Feijão Tropeiro, Macarrão Parafuso ao Sugo, Farofa, Salada de Maionese de Batata, Salada Gaucha, Molho Vinagrete, Salada Mista, Abacaxi Assada com Canela. BEBIDAS: Água Mineral, Suco Sabores Diversos, Água de Coco e Refrigerantes, Cola, Limão, Laranja e Guaraná. OBS: TODO O MATERIAL E SERVIÇO PRESTADO COMO: PRATO, TALHERES, COPOS, GUARDANAPOS, CHURRASQUEIRAS, COZINHEIRAS, GARÇONS	PRÓPRIA	30000	UNIDADE	R\$ 48,0000	R\$ 1.440.000,0000
02	Buffet- Buffet: Cardápio: (Opções De Carne): Picanha,	PRÓPRIA	10000	UNIDADE	R\$ 48,0000	R\$ 480.000,0000

Q

ref



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Fls. 138
H

Alcatra, Maminha, Fraldinha, Contrafilé, Lombo De Porco, Costela De Porco, Coxa E Sobre-Coxa De Franco E Lingüiça. Acompanhamento: Arroz, Feijão Tropeiro, Macarrão Parafuso Ao Sugo, Farofa, Salada De Maionese De Batata, Salada Gaucha, Molho Vinagrete, Salada Mista, Abacaxi Assada Com Canela. Bebidas: Água Mineral, Suco Sabores Diversos Água De Coco E Refrigerantes, Cola, Limão, Laranja E Guaraná. Obs: Todo O Material E Serviço Prestado Como: Prato, Talheres, Copos, Guardanapos, Churrasqueiras, Cozinheiras, Garçons					
---	--	--	--	--	--

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

20
sil



Fls. 139
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

1. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

1. Destinado à todas as secretarias do Município de São Luís de do Quitunde.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais);

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração SMA; Funcional Programática 0005.04.122.0002 2005- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde SMS; Funcional Programática 0010.10.122.003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional Programática:

0011.10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO,

Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

UO: 0012- Fundo Municipal de Educação SME Funcional Programática: 0012.12. 122.0005 2014- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

UO: 0013 Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013- Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%, Elemento de despesa 3.3.9.0 39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Funcional Programática: 0014.08.244.0004 2015- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana- SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

9. DA FISCALIZAÇÃO:

Ⓟ
mf.



Fis. 140
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10


9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será indicado pelo o solicitante.

10. DA DIVULGAÇÃO:

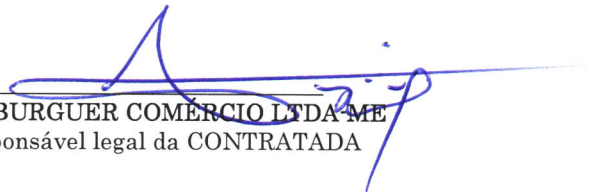
10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 11 de Outubro de 2022.



FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE



LAÇABURGUER COMERCIO LTDA ME
Responsável legal da CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 23 de novembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 23 de novembro de 2022 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de ÁGUA MINERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 23 de novembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 23 de novembro de 2022 - Horário: 09:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – TUBOS, CONCRETOS, PAVIMENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 23 de novembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 23 de novembro de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – Paisagismo e afins.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 23 de novembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 23 de novembro de 2022 - Horário: 10:30 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E BANHO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0052/2022 – SRP. Data da Abertura da sessão: 23 de novembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 23 de novembro de 2022 - Horário: 11:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REVELADORA DE RAIOS X E MAMOGRAFO ANALOGICO.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal <http://www.saojosedalaje.al.gov.br>, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 10 de novembro de 2022.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:F6486768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 027/2022

Ata de Registro de Preços nº 025-01,02,03/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: LAÇABURGUER COMÉRCIO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 69.990.356/0001-16 com o valor vencido de R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais);

AUDINETE SILVA DO NASCIMENTO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.889.258/0001-19 com o valor vencido de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais);

E M DOS SANTOS VARIEDADES, inscrito no CNPJ sob o nº 43.037.278/0001-46 com o valor vencido de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de SERVIÇOS DE COFFE BREAK, BUFFET E LOCAÇÃO DE MESA E CAD DE LANCHES E QUENTINHAS, em atendimento à todas as secretarias do Município de São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022.

VALIDADE: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração SMA; Funcional Programática 0005.04.122.0002 2005- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde SMS: Funcional Programática 0010.10.122.003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0012- Fundo Municipal de Educação SME Funcional Programática: 0012.12. 122.0005 2014- Manutenção das Atividades da Secretana Municipal de Educação SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0013 Fundo Municipal de Educação Básica FUNDEB: Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013- Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%, Elemento de despesa 3.3.9.0 39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Funcional Programática: 0014.08.244.0004 2015- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana- SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:BDB4EC21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2022, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0719023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 07 de Novembro de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2022-1; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e outros, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.884.989/0001-44; totalizando o valor de R\$ 132.281,32(cento e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 07/11/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Bernardo Maia Cunha Ferreira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2022-2; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e outros, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17; totalizando o valor de R\$ 32.754,20(trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 07/11/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 32/2022-3; objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e outros, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no